



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO nº , de 2019
(da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer a inclusão do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) na audiência pública para debater o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de Povos e Comunidades Tradicionais, em decorrência do Requerimento nº 119/19, de autoria do deputado Camilo Capiberibe, aprovado por esta Comissão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 38, combinado com o art. 117, VIII do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a participação do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) na audiência pública proposta deputado Camilo Capiberibe para debater o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de Povos e Comunidades Tradicionais, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 119/19.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 12.651/2012, também conhecida como o Novo Código Florestal, determina as regras de uso e ocupação de todos os imóveis rurais no Brasil para permitir a conservação das florestas. Uma das principais ferramentas do Novo Código Florestal é o Cadastro Ambiental Rural (CAR) - que é obrigatório para todos os imóveis rurais do país, inclusive para aqueles que pertencem aos povos e comunidades tradicionais.

Entretanto, conforme aponta o Requerimento nº 119/19, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe (PSB/AP), muitas comunidades ainda não conseguiram fazer a inscrição no CAR. Esta política foi pensada para propriedades rurais privadas, excluindo territórios coletivos e maretórios onde residem quilombolas, pescadores artesanais, pantaneiros, marisqueiras e demais segmentos de povos e comunidades tradicionais do Brasil. Assim, foi aprovada por esta Comissão a realização de uma audiência pública para diagnosticar a situação, identificar os entraves para inscrição dos povos e comunidades tradicionais no CAR e encaminhar medidas possíveis para solucioná-los.

Para tal, indicamos a participação do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais que compõe o Grupo de Trabalho para construção e aprimoramento do módulo de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTS) no CAR do Serviço Florestal Brasileiro (SFB). O CNPCT é um órgão colegiado de caráter consultivo e tem por principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir seus direitos, inclusive os de natureza territorial, socioambiental, econômica, cultural, seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições.

Este Conselho, junto a outras entidades e representações que compõe o GT CAR de PCTs, trabalha desde 2016 para melhoria do módulo PCTs do CAR e em acordos firmados no âmbito do GT como compromissos do poder público para implementação e execução do CAR coletivo dos territórios tradicionais, desde consentimento livre prévio até manual de crédito para PCTs.

Portanto, as recomendações e contribuições do CNPCT são fundamentais para o objetivo de assegurar direitos dos povos e comunidades tradicionais na implementação do CAR no Brasil, finalidade da referida audiência.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2019.

Fernanda Melchionna
Vice-Líder do PSOL